



DELIBERAÇÃO Nº 4023/2026

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a UNIG 2025.2, Unidade Campo 1 – Nova Iguaçu.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Definitiva:

01 22535/26 – Marcelino Junior Bello Silva Pereira

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória

01 22176/25 – Lais Arienne Alves Pasquini
02 22177/25 – Rosana da Silva
03 22178/25 – Pedro Oliveira Nogueira
04 22183/25 - Paulo Rogerio Silva de Paiva Junior
05 22185/25 - Max do Nascimento da Silva
06 22186/25 – Marcos Vinicius da Costa Oliveira



07	22187/25 – Valeria de Abreu Peixoto
08	22188/25 – Ingrid Menezes de Sousa
09	22189/25 – Marcio de Queiroz Willenen
10	22190/25 – Felipe Santos de Almeida
11	22191/25 – Ariane Ferreira Sampaio da Rocha
12	22192/25 – Matheus da Silva Miguel
13	22199/25 – Adriana Silva de Lima
14	22202/25 – Sheila Silva de Siqueira Rodrigues
15	22209/25 – Rodrigo dos Santos Rodrigues
16	22210/25 – Jocimar Farias
17	22211/25 – Thiago Henrique Simões da Cunha
18	22213/25 – Luana Luiz Dias
19	22214/25 – Sheila Camacho Montezuma Santos
20	22215/25 – Claudiene Maria de Oliveira Nogueira
21	22216/25 – Lidiane Tiago Ribeiro
22	22217/25 – Jessica dos Santos de Azevedo
23	22218/25 – Leonardo da Conceição dos Santos Lima
24	22219/25 – Elisangela Alves de Azevedo
25	22220/25 – Samara Correia dos Santos
26	22221/25 – Luana Caetano Tavares da Silva
27	22225/25 – Eduarda Pontes da Silva
28	22226/25 – Rosiane Miranda Amaral Oliveira
29	22227/25 – Gustavo Teixeira Pinto
30	22228/25 – Monica Nunes Vieira
31	22231/25 – Elizangela Justiniano de Aguiar
32	22237/25 – José Elaine Souza Dutra
33	22238/25 – Ana Delma Gomes dos Santos Silva
34	22235/25 – Luiza Santos da Silva
35	22244/25 – Larissa Conceição Silva Abreu
36	22245/25 – Maria Eduarda da Silva Bretas
37	22247/25 – Thamires de Lima Machado Leite
38	22250/25 – Luana Sigolo de Farias Porto
39	22251/25 – Luana dos Santos Praxedes
40	22259/25 – Carla Cristina Ferreira Leite Cox Moraes
41	22261/25 – Caroline Menezes Lopes de Paula
42	22269/25 – Natalia Gonçalves dos Santos
43	22285/25 – Aline Soares Magalhães
44	22292/25 – Renzo de Oliveira Guimarães
45	22294/25 – Kemilli Verli de Almeida Machado
46	22295/25 – Leticia Lopes Marinho França
47	22315/25 – Nathalia Oliveira da Silva
48	22353/25 – Alessandra dos Santos Vianna
49	22357/25 – Luis Felipe Araujo Frulani
50	22359/25 – Ana Beatriz Queiroga Basilio
51	22402/25 – Thamyres de Oliveira Mina
52	22404/25 – Erika Cerqueira Cardoso
53	22413/25 – Victoria Caroline Villaça Fernandes
54	22416/25 – Steffany Valente Paulo
55	22544/26 – Tayline Lima Melo Ribeiro



Total: 55 profissionais

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência

01 **00398/92 – Isabella Garcia Bañolas Maluf**

Total: 01 profissional

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ